LEI Nº 2.046, DE 29 DE JULHO DE 2026.

DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "SERVIDÃO ALMERINDA TEIXEIRA MARQUES" NO BAIRRO PALMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDIR DOURIVAL ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **SERVIDÃO ALMERINDA TEIXEIRA MARQUES** o logradouro identificado como "SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 795" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Servidão João Francisco Machado – E: 742473.184 e N: 6973952.747, Fim E: 742505.485 e N: 6973950.635, possui 33,05m de comprimento, no Bairro Palmas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 29 de julho de 2026.

ALDIR DOURIVAL ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
RUA HENRIQUE PEDRO DA SILVA, 83 - PARQUE INDUSTRIAL SUL - GOVERNADOR CELSO RAMOS
CEP: 88.195-154 - FONE: (48) 3047-8688 - E-MAIL: camara@camaragcr.sc.gov.br
CNPJ: 82.703.018/0001-14

RESOLUÇÃO Nº 076/2026

HELDER ANGÉLICA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO, E TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 030/2026, QUE DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "SERVIDÃO ALMERINDA TEIXEIRA MARQUES" NO BAIRRO PALMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 2º - ESTÁ RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA.

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 27 DE JULHO DE 2026.

HELDER ANGÉLICA
Presidente